



Decisão 00177/2022-2 - 1ª Câmara

Processo: 04528/2014-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

UG: PMC - Prefeitura Municipal de Castelo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: MARIA DA CONCEICAO MARTINS LORENCETE

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a admissão do servidor, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

A RELATORA EXMA SR. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se da **ADMISSÃO** de pessoal pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**, com base no **Edital de Concurso Público n.º 01/2011**.

A interessada foi nomeada para o cargo efetivo de **Operador de Serviços de Higiene, Asseio e Limpeza (servente) – GPM – Região Sede – Classe F – Estágio Funcional I, Banda Salarial 1**, conforme **Decreto 12.298/2013**, tomou posse e entrou em exercício em **02/08/2013**.

Inicialmente, os presentes autos foram baixados em diligência (ITP's 217/2019-3 e 197/2020-3) para que o órgão de origem prestasse esclarecimentos quanto à nomeação da interessada.

Após esclarecimentos, a área técnica, por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 05341/2021-1**, entendeu que a Origem prestou os esclarecimentos necessários para o prosseguimento da análise, estando o processo regular, e sugerindo o registro.

O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer n.º 06139/2021-1**, de lavra do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva, manifestou-se no mesmo sentido.

Considerando que a documentação necessária foi apresentada, entendo que o ato merece a registro deste Tribunal.

Ante o exposto, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 01 de dezembro de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Relatora

1. DECISÃO TC- 0177/2022-2

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator:

1.1. REGISTRAR o **Decreto 12.298/2013**, por meio do qual foi nomeada a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LORENCETE**, para ocupar o cargo de **Operador de Serviços de Higiene, Asseio e Limpeza (servente) – GPM – Região**

Sede – Classe F – Estágio Funcional I, Banda Salarial 1, com posse e exercício no dia 02/08/2013.

1.2. DETERMINAR à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO** que instrua o processo da interessada com cópia da respectiva decisão de registro.

1.3. ARQUIVAR os presentes autos após o trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 28/01/2022 – 2ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente